



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº. 4 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 1960

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Elege o representante do CONSELHO UNIVERSITÁRIO
junto ao CONSELHO DE CURADORES

O VICE-REITOR, em exercício, da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido extraordinariamente, em 8 de fevereiro de 1960, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

ARTº. 1º - Fica eleito o Conselheiro JOSE RODRIGUES DA SILVEIRÁ NETTO como representante do Conselho / Universitário junto ao Conselho de Curadores da UNIVERSIDADE DO PARÁ.

ARTº. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 9 de fevereiro de 1960.


PROF. AFFONSO RODRIGUES FILHO

Vice-Reitor, em exercício

*Publicado no
"Diário Oficial" de
25-2-60*